



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREQ/SUEDU  
SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN-6 ANDAR ALA NORTE - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP  
70002900  
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 66686536/2026 - DEREQ-SUEDU

Brasília/DF, 6 de julho de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor

**EMERSON MARCELO GOMES MARINHO**

Secretário Geral da FENTECT

SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R", loja nº 60

70393-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Reestruturação da Empresa.

**Referência:** Processo nº 53180.028910/2026-90.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao processo de diálogo em curso entre os Correios e as representações dos trabalhadores, especialmente no contexto das discussões relativas aos possíveis impactos decorrentes do Plano de Reestruturação da Empresa.
2. Na reunião realizada na data de ontem, 06/07/2026, foram tratados pontos de elevada relevância para a categoria, em especial aqueles relacionados ao fechamento de unidades, à implementação do Sistema de Dimensionamento da Distribuição - SDD e à revisão de gratificações vinculadas a atividades de atendimento em guichê. A Empresa reconhece a sensibilidade desses temas e a necessidade de que sejam conduzidos com responsabilidade, transparência e efetiva participação das entidades representativas dos trabalhadores.
3. Nesse sentido, os Correios propõem a instalação de uma Mesa de Negociação, voltada à preservação do ambiente negocial e à construção de soluções equilibradas, compatíveis com o atual cenário econômico, operacional e institucional da Empresa, sem desconsiderar os impactos sociais e aos trabalhadores das medidas em discussão.
4. A Mesa de Negociação terá composição ampliada, com representantes dos Correios, das representações dos trabalhadores por elas indicadas e da Secretaria-Geral da Presidência da República, que acompanharão os trabalhos como apoiadores do processo de diálogo e mediação. Há plena disposição dos Correios para sua instalação ainda esta semana, a partir de 9 de julho, ou no menor prazo possível, permanecendo aberta enquanto durar a execução do Plano de Reestruturação 2026-2027 dos Correios. Ressalta-se que essa Mesa não substitui nem se confunde com o processo negocial do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT,

que seguirá sua dinâmica própria, mas constitui espaço específico para tratar dos temas vinculados à reestruturação e seus possíveis impactos.

5. Como demonstração concreta do compromisso dos Correios com o diálogo e com a busca de soluções construídas de forma negociada, propõe-se a suspensão do fechamento de unidades previstas no Plano de Reestruturação dos Correios até 31 de julho de 2026, ressalvadas as unidades fechadas ou em processo avançado de fechamento. Nesse período, a Mesa de Negociação avaliará e debaterá eventuais novos fechamentos, permitindo análise técnica, institucional e social das situações apresentadas, sem prejuízo da reavaliação, a qualquer tempo, das unidades em fechamento nos casos em que houver distorção de critérios, como comprometimento das regras de universalização ou fechamento de unidades superavitárias, sem prejuízo de outros pontos de distorção que comprovadamente possam surgir.

6. No mesmo espírito de construção conjunta, propõe-se a suspensão, até 31 de julho de 2026, do processo de implementação do Sistema de Dimensionamento da Distribuição - SDD, bem como a reavaliação, pela Mesa de Negociação, das situações já efetivadas a partir de junho de 2026, bem como de outros casos em que se comprove a necessidade de ajuste.

7. Propõe-se, ainda, a suspensão, até 31 de julho de 2026, de retiradas das remunerações relativas ao Adicional de Atendimento em Guichê - AAG e Quebra de Caixa, bem como a reavaliação, pela Mesa de Negociação, das retiradas implementadas em junho.

8. Diante desse cenário e da efetiva abertura de um espaço formal de negociação sobre os temas que mais preocupam os trabalhadores, os Correios propõem que essa Federação submeta à deliberação da categoria, em assembleia, a suspensão do estado de greve, do indicativo de greve e/ou de eventual movimento paredista aprovado, de forma a viabilizar o pleno desenvolvimento das negociações ora iniciadas.

9. A suspensão pretendida não significa renúncia de pauta, enfraquecimento da representação sindical ou limitação do direito legítimo de mobilização dos trabalhadores. Ao contrário, representa a abertura de uma via concreta de negociação, com participação do Governo Federal, para exame dos pontos mais sensíveis apresentados pela categoria, em momento que exige responsabilidade institucional, maturidade política e compromisso com a continuidade do serviço postal público.

Atenciosamente,

**NATALIA TELES DA MOTA**

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEP/PRESI

**JOSÉ MARCOS GOMES**

Diretor de Operações - DIOPE/PRESI

**EMMANOEL SCHMIDT RONDON**

Presidente dos Correios



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Teles da Mota, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66686536** e o código CRC **11514960**.

**Referência:** Processo nº 53180.028910/2026-90

SEI nº 66686536